

**DECRETO N.º 2096/21 de 30/12/2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece o art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, arts. 7º e 43 da Lei nº 4.320/64 de 17/03/1964 e em especial o Art. 6º. Inciso I da Lei Municipal nº. 0752/20 de 09/12/2020,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito suplementar no valor de R\$ 83,23(oitenta e três reais c/ vinte e três centavos) em favor da Secretaria que menciona, assim consignados:

|                        |       |   |
|------------------------|-------|---|
| ÓRGÃO                  | 06.00 | Secretaria de Infraestrutura                          |
| UNIDADE                | 06.01 | Departamento de Estradas e Rodagens                   |
| PROJETO ATIVIDADE      |       | Manutenção do Departamento de Estradas e Rodagens     |
| FUNCIONAL PROGRAMÁTICA |       | 26.782.0009.2.034                                     |
| ELEMENTO               |       | 3390(114)   |
| VALOR R\$              |       | 83,23(oitenta e três reais c/ vinte e três centavos); |

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito suplementar de que trata o Art. anterior, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação.

**Art. 3º.** – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 30 de Dezembro de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal